



CGJ

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

**PORTARIA CGJ Nº 1.383, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

**RESOLVE** DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão referente ao **RECESSO DE DEZEMBRO DE 2023**, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o PROVIMENTO Nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

| DIAS               | OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)                                    |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 20 a 26            | Cível: Rachel Barbosa Acioli<br>Criminal: Reginaldo José Pereira dos Santos |
| 27/12 a 1º/01/2024 | Cível: Renivan Cavalcante Lima<br>Criminal: Roberto Matos de Farias         |

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 17/10/2023

